



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212403**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua ULISSES GUIMARÃES Nº645, representado por RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.239.495/0001-95, com sede na Av. Weine Cavalcante, s/n Quadra 59 It 01 e 02, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LAURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Outubro de 2021

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33  
CONTRATANTE

AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA  
CNPJ 12.239.495/0001-95  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_



2. \_\_\_\_\_

